



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4448 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência _____ 01

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico e Financeiro _____

Departamento do Patrimônio _____ 07

Secretaria _____ 08

Câmaras Cíveis _____

Câmaras Criminais _____

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Congregação da Justiça _____

Conselho da Magistratura _____ 09

Escola da Magistratura _____

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência _____

Secretaria _____

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico e Financeiro _____

Processo Cível _____

Processo Crime _____

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL

Cível _____

Crime _____

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____

Crime _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO _____

EDITAIS JUDICIAIS

Capital _____ 11

Interior _____ 16

DIVERSOS _____

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL _____

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 23

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 23

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____

JUSTIÇA FEDERAL _____ 30

EDITAIS JUDICIAIS _____ 48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29518/95-2, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 31 de julho do ano em curso, LUCIANO GAIOSKI, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 14131/95-3, resolve

EXONERAR

PEDRO JUVENTINO DE SIQUEIRA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Jaboti, Comarca de Tomazina.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 14131/95-3, resolve

NOMEAR

VANADIR ANTONIO DA SILVA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Jaboti, Comarca de Tomazina.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 - CEP 80.035-050

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item and Price. PÁGINA R\$ 170,00, MEIA PÁGINA R\$ 85,00, CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Item and Price. Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00, Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item and Price. Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00, Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item and Price. Sem remessa postal R\$ 0,30, Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Item and Price. Formato Ofício - Unidade R\$ 0,05, Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO and PREÇO. Includes items like DECRETO FEDERAL 8666/93, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça Dra. Margareth da Costa Schon Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patuucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anuniação Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Lano Lopez - 3ª feiras do mês 6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Sala Des. Lano Lopez - 4ª feiras do mês 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patuucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patuucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13.30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELLO DES. ACCÁCIO CAMBI - designado DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente Dra. CONCHITA TONIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HILIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. HIROSE ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PISSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART Dra. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente Dra. DENISE MARTINS ARRUDA Dra. CONCHITA TONIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HILIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLÉVE DR. HIROSE ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PISSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART Dra. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DE MOURA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PISSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HILIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. HIROSE ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13.30h

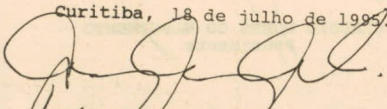
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00504

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31497/95-6, resolve

EXONERAR

pedido e a partir de 08 de junho do ano em curso, MARIALICE CAVALHEIRO, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

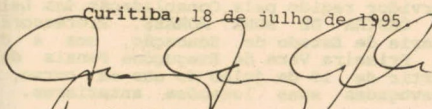
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00505

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32377/95-5, resolve

EXONERAR

pedido e a partir de 13 de junho do ano em curso, ARTUR HOLLATZ, do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

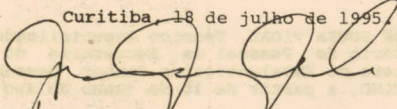
PORTARIA Nº 001634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34025/95-5, resolve

DESIGNAR

LILIAN RUTYNA SANTOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento da titular, ANDRÉA KOTERBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

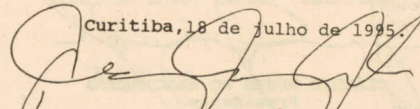
PORTARIA Nº 001635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Bacharel CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular, CLEIDE ESPER FAGUNDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

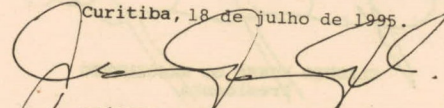
PORTARIA Nº 001636

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34078/95-1, resolve

DESIGNAR

RUBENS GARCEZ DA LUZ, Segundo Tenente QOPM, ora à disposição do Poder Judiciário, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete junto à Assessoria Militar do Gabinete do Presidente, a partir de 01 de junho do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

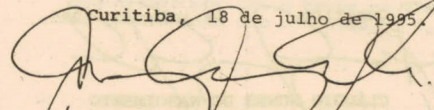
PORTARIA Nº 001637

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30400/95-0, resolve

AUTORIZAR

DETERMINAR A LICENÇA DE FÉRIAS DE DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



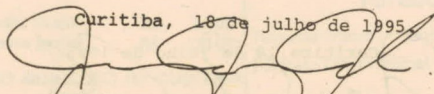
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001638

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37445/95-4, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 195/93, a partir de 17 de julho do ano em curso.

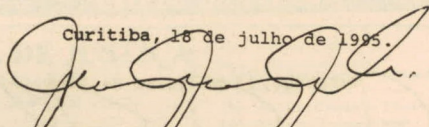
Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35669/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel CARIAS GAVANSKI DE ARAGÃO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, a se afastar do País, a partir de 03 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

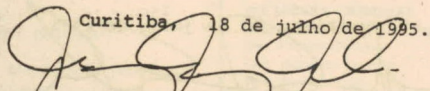
Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31821/95-2, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 2883/94, a partir de 03 de julho do ano em curso.

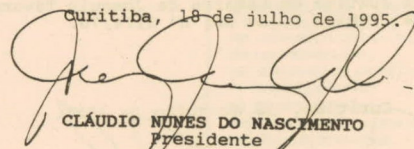
Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32779/95-2, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel WAGNER ADARCE JUNIOR, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, a partir de 26 de junho do ano em curso.

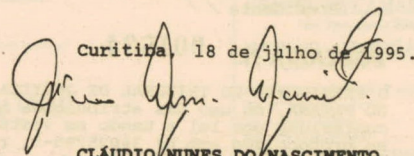
Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38253/95-3, resolve

L O T A R

REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, FABIO DE SOUZA CAMARGO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, Arquiteto PJ-IV, nível 01, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e BEATRIZ BARRETO ERCOLE, Agente Técnico Administrativo, nível 05, SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, Técnico Especializado, nível 01, BERTA DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, RENATO DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e GIOCONGA CESIRA DE BONA MORAES, Professora PP05-85 MPP-105, da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, na Primeira Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 19 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001643

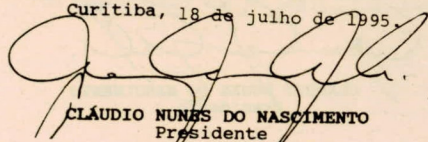
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35367/95-6, resolve

L O T A R

MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, a partir de 30 de junho do ano em curso, fi-

cando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

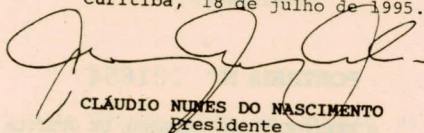
PORTARIA N.º 001644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33212/95-0, resolve

LOTAR

MARGARIDA ELIZABETH D'ALBUQUERQUE MARON TAVARES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Coordenadoria dos Serviços Auxiliares da Infância e da Juventude, da Corregedoria da Justiça, a partir de 22 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

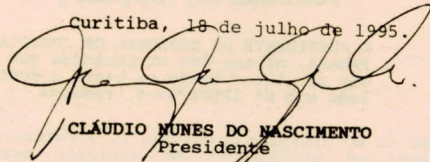
PORTARIA N.º 001645

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28126/95-9, resolve

LOTAR

CARMEN LUCIA MOREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

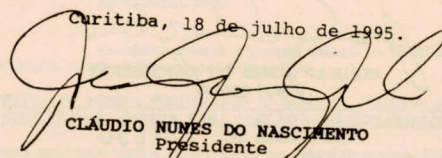
PORTARIA N.º 001646

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29639/95-0, resolve

LOTAR

LAIR BARCIK DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, para prestar serviços junto à Divisão de Atendimento de Copa, a partir de 02 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

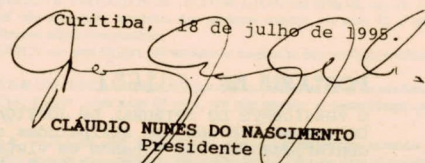
PORTARIA N.º 001647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32347/95-5, resolve

LOTAR

WÂNIA CALIXTO MACHADO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, a partir de 22 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

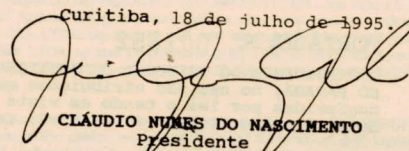
PORTARIA N.º 001648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31490/95-1, resolve

CONCEDER

a CLÓVIS RIBEIRO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 01 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

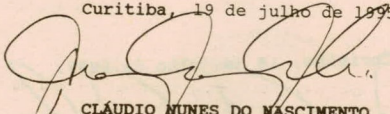
PORTARIA N.º 001649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36188/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

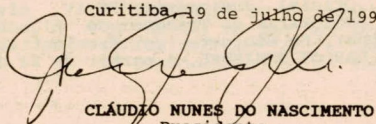
PORTARIA N.º 001650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35566/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutora TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 27 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

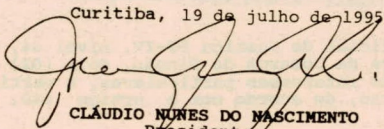
PORTARIA N.º 001651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37009/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001652

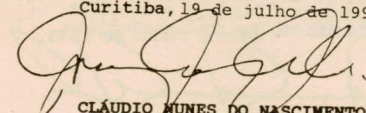
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27579/95-3, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, licença para tratamento de saúde no dia 26

de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

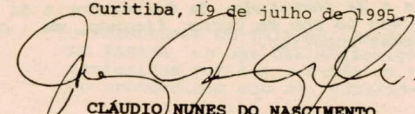
PORTARIA N.º 001653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24022/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

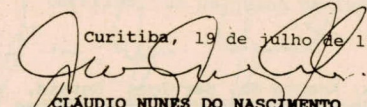
PORTARIA N.º 001654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31756/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

ao Doutor VALTER PARZEWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.10.87 e 19.02.92, antecipado em virtude das contingências procedidas pela Portaria n.º 1536/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

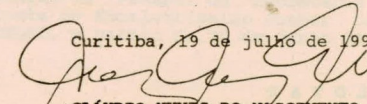
PORTARIA N.º 001655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11581/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Paranaguá, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de sete (07) anos e um (01) dia, referente ao período compreendido entre 22.02.88 e 22.02.95, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28835/95-1, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas pela Portaria n.º 15/94, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33394/95-8, resolve

AUTORIZAR

o Juiz CARLA FURLANH, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniáçu, a celebrar o casamento de Fernando Cleomar Brzezinski e Terezinha Aparecida dos Santos.

Curitiba, 19 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25757/95-7, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas através da Portaria n.º 1435/95, ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA N.º 27/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1.995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/95 (PROTOCOLO N.º 16.943/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR todas as participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- II - DESCONSIDERAR as empresas a seguir arroladas os seguintes itens:
- LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. nos itens 01, 03, 19 e 20, por não ter apresentado amostras dos produtos cotados;
 - WULCABILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. nos itens 01, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 34, 35 e 46 por não ter apresentado amostras; nos itens 07, 08, 13, 15, 19, 20, 22, 28, 32, 33, 37 e 41 as amostras não contém as especificações exigidas no edital; no item 39, por desatender o item IV das Observações do Edital;
 - PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no item 36 por não ter apresentado amostra do produto; no item 37, a amostra apresentada não contém as especificações exigidas no edital;
 - BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 25 e 26, as amostras não atendem as necessidades do serviço, conforme informação de fls. 228;
 - SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 08, 09, 13 e 32, as amostras apresentadas não contém as especificações exigidas no edital; no item 38, por não atenderem as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 228 e 229;
 - BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 21, a amostra apresentada está fora das especificações do edital; nos itens 38, por não atenderem as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 229;
 - PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 38 a amostra apresentada não atende as necessidades do serviço, conforme informação de fls. 230;
 - SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA. nos itens 14, 15, 16, 17 e 18, por não atenderem as especificações exigidas no edital; nos itens 25, 26 e 38, por não atenderem as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 230;
 - M. ASSAD CIA. LTDA.; no item 38 por não atender as necessidades do serviço, no item 39, a amostra não atende as especificações exigidas no edital convocatório, conforme informação de fls. 230;
 - ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., nos itens 09, 22 e 37 por não atenderem as especificações exigidas no edital; no item 38, por não atenderem as exigências dos serviços, conforme informação de fls. 231;
 - MAXIMER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. nos itens 04, 05, 29, 30, 31 e 48, por não ter apresentado amostras dos produtos cotados e no item 38, por não atender as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 231;
 - HELOPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. nos itens 06, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40 e 45, por não apresentar amostras dos produtos cotados; no item 32 a amostra não atende as especificações exigidas no edital convocatório;
 - A. J. B. DOS SANTOS, no item 38, por não atender as exigências dos serviços, conforme informação de fls. 232;
 - ALBERTO ALVES & CIA. LTDA., no item 12, por não apresentar amostra do produto cotado;
 - H. A. ERBE & CIA. LTDA., nos itens 25 e 26, por não atender as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 232;
 - JOÃO MANNE & CIA. LTDA., nos itens 22 e 46, por não apresentarem amostras, no item 38, por não atender as necessidades dos serviços, conforme informação de fls. 232 e no item 18 pela amostra não atender as especificações exigidas no edital;
- III - JULGAR VENCEDORAS do presente procedimento, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:
- LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. nos itens 02 e 36, pelo valor total de R\$ 1.172,00 (hum mil, cento e setenta e dois reais);
 - WULCABILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. nos itens 27, 42 e 43, pelo valor total de R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);
 - DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA. no item 01, pelo valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais);
 - PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., nos itens 24, 29, 30, 31, 38 e 39, pelo valor total de R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);
 - BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 16, 17 e 44, pelo valor total de R\$ 1.204,00 (hum mil, duzentos e quatro reais);
 - BELGA INDUSTRIA QUÍMICAS LTDA. nos itens 07, 08, 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais);
 - SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 10, 41 e 48, pelo valor total de R\$ 8.412,40 (oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos);
 - BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 05, 09 e 34, pelo valor total de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais);
 - PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. no item 04, pelo valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais);
 - SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., no item 23, pelo valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais);
 - M. ASSAD & CIA. LTDA., nos itens 06, 25, 26, 37 e 46, pelo valor total de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais);
 - ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., no item 03, pelo valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais);
 - MAXIMER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., nos itens 18, pelo valor de R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais);
 - HELOPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., nos itens 19 e 20, pelo valor total de R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais);
 - VIMALVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., nos itens 12, 22, 33, 35 e 45, pelo valor total de R\$ 13.425,70 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);
 - H. A. ERBE & CIA. LTDA. nos itens 40 e 47, pelo valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
 - MATOS PAULI LTDA. no item 11, pelo valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);
 - JOÃO MANNE & CIA. LTDA., nos itens 28 e 32 pelo valor total de R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Quanto ao item 38, houve empate entre as empresas PÉTASO LTDA. e PROLENE LTDA., tendo sido efetuado sorteio público nos termos da Lei n.º 8.666/93, no qual logrou-se vencedora a empresa PROLENE LTDA., porém, o produto desta empresa, foi desconsiderado posteriormente por não atender as necessidades dos serviços deste Tribunal (informação de fls. 230).

Quanto ao item 21, frustrado neste procedimento, posteriormente sugerimos o encaminhamento deste processo ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à sua aquisição.

IV - ADJUDICAR às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE N.º 040/95 (PROTOCOLO N.º 19.739/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE DISQUETE PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

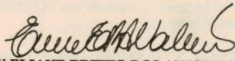
- I - DESCLASSIFICAR as empresas LUIZ CARLOS CANDEO & CIA. LTDA. e EXPRESSO PAPELARIA

LTD.A., por não citarem em suas propostas o prazo de garantia do material cotado, conforme consta na observação de nº 06 da Carta-Convite.

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - JULGAR VENCEDORA da presente licitação, na modalidade de "Convite", pelo critério de menor preço, a empresa ANDARAI - COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).

IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do material licitado, para a subsequente efetivação do contrato.



EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitações

CONVITE No. 049/95.

Objeto: Aquisição de persianas para o prédio do Fórum da Comarca de Guaraniacú.
Recebimento das Propostas: dia 01/08/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 052/95.

Objeto: Serviços de reforma no prédio Fórum da Comarca de Alto Piquiri.
Recebimento das Propostas: dia 01/08/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 054/95.

Objeto: Aquisição de sistemas de acesso eletrônico para o prédio do Palácio da Justiça.
Recebimento das Propostas: dia 02/08/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 055/95.

Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades do 2º Tribunal do Juri do Fórum Cível da Comarca de Curitiba.
Recebimento das Propostas: dia 02/08/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 056/95.

Objeto: Aquisição de móveis para atender o Gabinete dos Desembargadores (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 03/08/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 057/95.

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de prateleiras para o prédio do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.
Recebimento das Propostas: dia 03/08/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 058/95.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o prédio do Fórum da Comarca de Umuarama.
Recebimento das Propostas: dia 04/08/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 059/95.

OBJETO: Aquisição de sistemas telefônicos para os prédios dos Fóruns das Comarcas de Nova Londrina, São Mateus do Sul, Rolândia e Santo Antonio da Platina.
Recebimento das Propostas: dia 04/08/95 - às 14:00 horas.

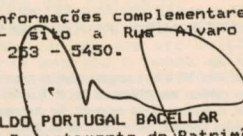
CONVITE No. 060/95.

Objeto: Aquisição de sistemas telefônicos para o prédio do Fórum da Comarca de Colombo.
Recebimento das Propostas: dia 07/08/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 061/95.

Objeto: Aquisição de sistemas telefônicos para os prédios dos Fóruns das Comarcas de Guarapuava e Jandaia do Sul.
Recebimento das Propostas: dia 07/08/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone nº 253 - 5450.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

Aviso de Licitações

TOMADA DE PREÇOS No. 031/95.

Objeto: Aquisição de móveis para o prédio do fórum da Comarca de Ivaiporã.
Recebimento das Propostas: dia 09/08/95 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS NO. 023/95.

Objeto: Aquisição de impressoras matriciais de impacto e impressoras a jato de tinta para atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 11/08/95 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS No. 025/95.

Objeto: Aquisição de impressoras para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 15/08/95 - às 14:00 horas.


TOMADA DE PREÇOS No. 027/95.

Objeto: Aquisição de móveis para o prédio do Fórum da Comarca de Guaraniacú.
Recebimento das Propostas: dia 17/08/95 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS No. 030/95.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Divisão de Controle Patrimonial (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 21/08/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone nº 253 - 5450.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio
P. 7696 F. 176,00

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 06/95

CONTRATO: de prestação de serviços, celebrado em 27 de junho de 1995, com vigência a partir de 1º de abril do corrente ano.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 25.841/95-0.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: INDUSTRIAS VILLARES S/A.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção dos elevadores nºs 30531 e 30532, instalados no Edifício Montepar.

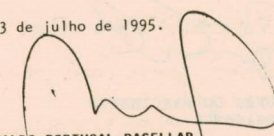
PREÇO: valor mensal de R\$ 1.081,00 (hum mil e oitenta e um reais).

PRAZO: 01/04/95 a 31/12/95, prorrogável por períodos de 12 (doze) meses.

CUSTEIO DAS DESPESAS: Dotação Orçamentaria do exercício de 1995, estando o valor estimado para o fluente ano devidamente empenhado através do sub-elemento 3132.15.03 - outros Serviços e Encargos, conforme nota de empenho nº 2405/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 19 de junho de 1995.

FORO: Cidade de Curitiba.

Em 13 de julho de 1995.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

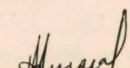
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001333

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35353/95-3, resolve

DESIGNAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ SACERDOTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.


AREL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

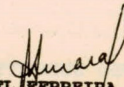
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001334

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35353/95-3, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Zeladoria, da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

ÍNDICE

PROCESSOS AUTUADOS - POR MATÉRIA.....

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - TOTAL GERAL POR MATERIA.....

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS-MEMBROS DO C.M.....

RECURSOS ENCAMINHADOS - MEMBROS DA BANCA.....

PROCESSOS JULGADOS - TOTAL GERAL POR MATERIA.....

PROCESSOS AUTUADOS - 01/06/95 A 30/06/95

TOTAL GERAL POR MATÉRIA

SOLICITAÇÃO.....4

DESIGNAÇÃO.....5

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.....10

PEDIDO DE REMOÇÃO.....0

PROCESSO DE CONCURSO.....2

PROPOSIÇÃO.....0

PROCESSO DE CONCURSO C/ RECURSO.....0

PROCESSO ADMINISTRATIVO.....0

HABEAS CORPUS.....2

RECURSO DE APELAÇÃO.....7

PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUÁRIOS.....1

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS.....2

PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....21

RECURSO EX-OFFICIO.....0

PREENCHIMENTO DE CARGO.....0

RECLAMAÇÃO.....0

REPRESENTAÇÃO.....0

SINDICÂNCIA.....0

AUTORIZAÇÃO.....0

RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....35

SUGESTÃO.....0

PEDIDO DE PERMUTA - MAGISTRADOS.....0

PED. DE INSCR. EM PROC. DE CONCURSO.....0

MANDADO DE SEGURANÇA.....0

RECURSO ADMINISTRATIVO.....0

AGRAVO DE INSTRUMENTO.....0

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....0

REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....2

PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....0

MEDIDA CAUTELAR PREPARATORIA DE RECURSO.....0

AGRAVO DE INSTRUMENTO - S.T.J.....0

RECURSO ORDINÁRIO - MENORES CM - S.T.J.....0

REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....0

MEDIDA CAUTELAR.....1

RECURSO DE AGRAVO.....0

COMUNICAÇÃO.....0

PEDIDO DE OPÇÃO - MAGISTRADOS.....0

REC. CONTRA DEC. DO DES. CORREGEDOR.....0

PEDIDO OPÇÃO - SERVENTUÁRIOS.....0

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.....0

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....0

REGULAMENTO.....0

CONFLITO DE COMPETÊNCIA.....0

CARTA PRECATÓRIA.....0

PREENCHIMENTO DE CARTÓRIO.....0

PEDIDO DE DESANEXAÇÃO.....0

DIVERSOS.....0

RECURSOS ESPECIAIS.....0

TOTAL.....92

TOTAL GERAL POR MATÉRIA

SOLICITAÇÃO.....4

DESIGNAÇÃO.....5

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.....10

PROCESSO DE CONCURSO.....2

MANDADO DE SEGURANÇA.....1

HABEAS CORPUS.....3

AGRAVO DE INSTRUMENTO.....1

RECURSO DE APELAÇÃO.....8

REC.CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....2

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS.....3

PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....21

PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUÁRIOS.....1

PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....1

MEDIDA CAUTELAR.....1

REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....35

TOTAL.....98

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SIDNEY ZAPPA

SOLICITAÇÃO.....4

DESIGNAÇÃO.....5

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.....10
 PEDIDO DE REMOÇÃO.....0
 PROCESSO DE CONCURSO.....2
 PROPOSIÇÃO.....0
 PREENCHIMENTO DE CARGO.....0
 RECLAMAÇÃO.....0
 COMUNICAÇÃO.....0
 REPRESENTAÇÃO.....0
 SINDICÂNCIA.....0
 PEDIDO DE OPÇÃO- MAGISTRADOS.....0
 AUTORIZAÇÃO.....0
 SUGESTÃO.....0
 PEDIDO DE PERMUTA - MAGISTRADOS.....0
 REGULAMENTO.....0
 CARTA PRECATÓRIA.....0
 PED.DE INSCR. EM PROC.DE CONCURSO.....0
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....0
 AGRAVO DE INSTRUMENTO.....0
 PREENCHIMENTO DE CARTÓRIO.....0
 PEDIDO DE DESANEXAÇÃO.....0
 PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....1
 PROCESSO DE CONCURSO C/ RECURSO.....0
 PROCESSO ADMINISTRATIVO.....0
 PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUARIOS.....1
 PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUARIOS.....3
 PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....21
 REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....0
TOTAL.....47
DES. NASSER DE MELO
 RECURSO DE APELAÇÃO.....2
 MEDIDA CAUTELAR.....1
TOTAL.....3
WALTER BORGES CARNEIRO
 REC.CONTRA IMP.DE PENA DISCIPLINAR.....1
 RECURSO DE APELAÇÃO.....1
TOTAL.....2
DES. ACCACIO CAMBI
 MANDADO DE SEGURANÇA.....1
 RECURSO DE APELAÇÃO.....3
TOTAL.....4
DES. ANGELO ZATTAR
 HABEAS CORPUS.....1
 RECURSO DE APELAÇÃO.....1
 AGRAVO DE INSTRUMENTO.....1
 REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....1
TOTAL.....4
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
 RECURSO DE APELAÇÃO.....1
 HABEAS CORPUS.....2
TOTAL.....3

TOTAL GERAL DISTRIBUIDO NO PERÍODO.....63
 RECURSOS ENCAMINHADOS AOS MEMBROS DA BANCA REFERENTE
 AO PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
DES. OSIRES FONTOURA- PRESIDENTE DA COMISSÃO
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....35
TOTAL.....35
 RECURSOS ENCAMINHADOS
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....12
TOTAL.....12
DES. MOACIR GUIMARÃES
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....2
TOTAL.....2
DES. ULYSSES LOPES
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....8
TOTAL.....8
DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....4
TOTAL.....4
DR. PAULO HENRIQUE ARRUDA GONÇALVES
 REC. PROC. DE CONCURSO-JUIZ SUBSTITUTO.....9
TOTAL.....9
TOTAL DE RECURSOS ENCAMINHADOS.....35
 PROCESSOS JULGADOS - 01/06/95 A 30/06/95
 TOTAL GERAL POR MATÉRIA
 =====
 SOLICITAÇÃO.....12
 DESIGNAÇÃO.....5
 PROCESSO DE CONCURSO.....3
 PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO.....1
 PROCESSO ADMINISTRATIVO.....1
 HABEAS CORPUS.....3
 RECURSO DE APELAÇÃO.....6
 PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUARIOS.....4
 PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS31
 RECURSO DE AGRAVO2
 REC. PROCESSO DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....35
TOTAL.....103
 PROCESSOS JULGADOS - 01/06/95 A 30/06/95
 DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SIDNEY ZAPPA
 SOLICITAÇÃO.....12
 DESIGNAÇÃO.....5

PROCESSO DE CONCURSO.....	3
PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	1
PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUÁRIOS.....	4
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADO.....	31
TOTAL.....	54
DES. ALTAIR PATITUCCI	
RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
RECURSO DE AGRAVO.....	2
TOTAL.....	3
DES. NASSER DE MELO	
HABEAS CORPUS.....	1
TOTAL.....	1
DES. NEWTON LUZ	
RECURSO DE APELAÇÃO.....	3
TOTAL.....	3
DES. ANGELO ZATTAR	
HABEAS CORPUS.....	1
RECURSO DE APELAÇÃO.....	2
TOTAL.....	3
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	
HABEAS CORPUS.....	1
TOTAL.....	1
TOTAL GERAL DE PROCESSOS JULGADOS.....	68
MEMBROS DA BANCA REFERENTE AO PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO	
DES. WALTER BORGES CARNEIRO	
REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....	12
TOTAL.....	12
DES. MOACIR GUIMARAES	
REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....	2
TOTAL.....	2
DES. ULYSSES LOPES	
REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....	8
TOTAL.....	8
DES. OTO LUIZ SPONHOLZ	
REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....	4
TOTAL.....	4
DR. PAULO HENRIQUE ARRUDA GONÇALVES	
REC. PROC. DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO.....	9
TOTAL.....	9
TOTAL DE RECURSOS JULGADOS ENCAMINHADOS A BANCA.....	35

Curitiba, 01 de julho de 1995.

JAMES PORTUGAL NETO

Chefe da Seção de Autuação,
Distribuição e Informação

Adriane C. S. Baccon
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON

Chefe do Serviço de Informação

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 02/95

O Dr. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedor dos Presídios, interinamente, no uso de suas atribuições e visando agilizar, simplificar e aprimorar o trabalho do Patronato Penitenciário e dos diversos Programas Pró-Egressos:

RESOLVE: R E V O G A R o item 1 da Portaria nº 06/94, deste Juízo, a fim de que todos os pedidos de alteração da forma ou local de apresentações de réus egressos liberados pelo Livramento Condicional ou Regime Aberto sejam apenas apreciados pelos respectivos Juízos de Execução.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Curitiba, 12 de julho de 1995.

Rubens O. Fontoura
RUBENS OLIVEIRA FONTOURA

Juiz de Direito Substituto

3x=20-21-24 P-7601

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSIVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR ALBINO JACOMEL GUERIOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL, DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processaram os autos de INTERDIÇÃO Nº 835/94, em que é Requerente FRANCISCO DE BRITO, e Requerido JOSÉ AUGUSTO DE BRITO, brasileiro, solteiro, sem profissão, portador da C.I.RG. 4.015.496/5-Pr., residente e domiciliada à rua 08, casa 17, Jardim Gianini, em Almirante Tamandaré, neste Estado, no qual foi proferida a r. sentença de interdição do Requerido JOSÉ AUGUSTO DE BRITO, nos seguintes termos, que em resenha, segue: Os subsídios carreados para o bojo dos autos, evidenciam que o Interditando JOSÉ AUGUSTO DE BRITO, não apresenta condições de reger sua pessoa e bens, haja vista ser portador de um "Quadro de surdo-mudez, associado a um quadro de Retardo Mental, de caráter permanente e insuscetível de cura, mesmo mediante tratamento médico especializado". O fato - aliado às circunstância que inexistem outras provas a produzir -, faz por determinar o julgamento antecipado, independentemente de realização de audiência, "ex vi" do artigo 330, I, do Código de Processo Civil. O interditando José Augusto de Brito, como se colhe pelo vencido nos autos, notadamente às conclusões a que chegou o perito nomeado, cujo laudo psiquiátrico se conjuga com o colhido na audiência de interrogatório, apresenta incapacidade total e permanente para o exercício dos atos da vida civil. Nestas condições, e atento ao r. parecer do Ministério Público, hei por bem julgar PROCEDENTE o pedido, para o efeito de decretar a interdição de JOSÉ AUGUSTO DE BRITO, já qualificado, nomeando-lhe curador pleno, o seu irmão ora Requerente FRANCISCO DE BRITO, igualmente já qualificado, que deverá ser intimado para prestar o compromisso legal, no prazo de cinco dias, dispensando-a da especialização em hipoteca legal, face o que dispõe o art. 1.190 do CPC, por tratar-se de irmão do interditando, além de estar ele sujeito a prestação de contas, de acordo com o art. 436 do Código Civil, combinado com o art. 453 do mesmo Codex. Defiro, igualmente, o benefício da Justiça Gratuita. Proceda-se a inscrição da presente no Registro Civil e à publicação pela imprensa, observando-se o estatuído pelo art. 1184 do Código alhures citado. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. P.R.I. Curitiba, 20 de dezembro de 1.994. (as.) HAMILTON MUSSI CORREA - JUIZ DE DIREITO. - E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na